**TC 024.818/2017-8**
**Apenso:** TC 000.312/2016-9
**Natureza:** Tomada de Contas Especial
**UJ:** Ministério do Turismo - MTur
**Responsáveis:** CTIS Tecnologia S. A. (CNPJ 01.644.731/0001-32), Luiz Cássio Aguiar Becker Filho (CPF 118.683.118-99) e Paulo Roberto de Souza Lemos (CPF 031.661.917-55)
**Advogados:** Ricardo Dantas Escobar (OAB/DF 26.593), representante legal de Luiz Cássio Aguiar Becker Filho e Paulo Roberto de Souza Lemos
**Assunto:** renovação de correspondência

# DESPACHO de EXPEDIENTE

Haja vista o Ofício de Citação 1539/2017-TCU/Selog (peça 8), de 14/9/2017, endereçado à empresa CTIS Tecnologia S/A, no endereço sito na SCN Quadra 4, Bloco B, 2º andar, Conjunto 201, Asa Norte, Brasília/DF, Cep 70.714-900, haver sido devolvido pelos Correios (peça 16), com a observação de "mudou-se", renove-se o expediente de citação para o novo endereço de domicílio da empresa sito na SCS Quadra 8, Bloco B, Lotes 50/60, Edifício Venâncio 2000, Loja 14, Subsolo 2, Parte A, Asa Sul, Brasília/DF, Cep 70.333-900.

Selog, Assessoria, 9/10/2017

(Assinado Eletronicamente)
**Euler Kleber Nunes dos Reis**
Assessor – Mat. 6471-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58235750.